



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº 088/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, para credenciamento de empresa para prestação de serviços diversos de pedreiro com servente, calceteiro, pintor e eletricitista, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, por parte da Empresa denominada DAVID DA SILVA BALBUENO 131590082636, inscrita no CNPJ 42.178.195/0001-04, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte da Secretaria Municipal de Serviços e Obras da Prefeitura de Rodeiro.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 10 de Agosto de 2023.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL